



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária dos Jovens da Ilha
FM para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Paulo Afonso,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.234, de 20 de julho de 2022, do Ministério
das Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária dos Jovens da Ilha FM para executar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Paulo Afonso,
Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora

